

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.03/2002

INSTITUI O EVENTO **SEMANA LEGISLATIVA**, DE CARÁTER PERMANENTE, COMEMORATIVO DO ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE AGUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica instituído o evento **Semana Legislativa**, de caráter permanente, destinada a assinalar o aniversário de instalação do Poder Legislativo de Agudo, comemorado no dia 06 de junho.

Parágrafo Único - A Semana Legislativa será promovida anualmente, na semana em que transcorrer a data citada neste artigo.

Art. 2º - Em cada Sessão Legislativa, na segunda quinzena do mês de abril, a Mesa Diretora, ou Comissão Especialmente constituída para esta finalidade, elaborará a programação da Semana Legislativa do ano correspondente.

Art. 3º - Anualmente a Mesa Diretora fará tramitar pedido de autorização para a realização de gastos com o evento criado por esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vox Populi, ...

JUSTIFICATIVA

O Mérito do presente Projeto de Resolução é valorizar o Poder Legislativo e resgatar uma data ímpar para a história de Agudo - a da instalação do Município.

Em um Município nenhuma data deve receber mais destaque, que a do seu nascimento. E o nascimento dá-se ao instante em que, consoante o ordenamento constitucional vigente, são instalados os dois Poderes incumbidos de dar vida institucional ao ente abstrato Município - Legislativo e Executivo.

Os anais da Câmara Municipal registram o evento de instalação de Agudo. Em 06 de junho de 1959 o Juiz Eleitoral jurisdicionado à época, recebeu os diplomas e declarou empossados os primeiros Vereadores. Estes, em ato contínuo, empossaram o primeiro Prefeito.

Observando-se esta precedência, concluímos ser o Poder Legislativo o embrião básico do Município, sob o ponto de vista institucional. Cabe, portanto, ao Poder Legislativo valorizar esta data, e, com ela, valorizar a si próprio.

A instituição da Semana Legislativa significa permitirá à Câmara Municipal promover, além de atos solenes designativos da data mor que se assinala, eventos de aperfeiçoamento da atividade parlamentar e outros que sirvam de suporte para a ação legislativa no Município.

Esta Mesa Diretora, reconhecendo realizações em todas as que a precederam, permite-se legar para o Poder Legislativo agudense, um evento que o qualifica.

Conclamamos os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para que impregnem o espírito da iniciativa, e, com o intuito de valorizar a Casa Legislativa, onde cada um cumpre seu papel de agente comunitário, sejam motivados a aprová-la.

Agudo, 13 de junho de 2002.-

Ver. Reni Boijink
Vice-Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Beto Müller
Secretário